



## REGULAMENTO DO PASSATEMPO

### **1º ANIVERSÁRIO DA SMASOLTRAV**

Os seguintes termos e condições destinam-se a regular o sorteio através do qual a Agência de Viagens SMASOLTRAV oferece um prémio para comemorar o seu 1º aniversário.

#### **1 - PRAZO, REGRAS DO PASSATEMPO E DATA DO SORTEIO**

A participação no passatempo decorre entre os dias **15.04.2019** e **14.05.2019**.

Estão habilitadas todas as pessoas ou entidades que entre os dias definidos para a duração do passatempo adquiram a pronto pagamento qualquer serviço a esta Agência de Viagens (pacotes de férias, passagens aéreas ou passagens marítimas) de valor superior a 50,00 euros.

O sorteio será efetuado no dia **15.05.2019** (data do 1º aniversário da Agência de Viagens SMASOLTRAV), perante os convidados presentes na Agência de Viagens na Rua do Mercado, Loja 3 em Vila do Porto, através do site **sorteio.com** e terá como base o sorteio aleatório de um número entre o número constante na primeira fatura/recibo emitida no dia **15.04.2019** e o número da última fatura/recibo emitida no dia **14.05.2019**.

O resultado será divulgado no Facebook e Instagram da SMASOLTRAV no dia **15.05.2019** e comunicado ao vencedor(a) no dia **16.05.2019** por email ou contato telefónico.

Na ausência de resposta por parte do vencedor o seu nome será afixado na agência de viagens pelo prazo de 30 dias até **16.06.2019** para reclamação do prémio, findo esse prazo cessa o direito à reclamação do prémio.

#### **2 - PRÉMIO A ATRIBUIR**

1 (Um) fim de semana para 2 pessoas em Ponta Delgada até 15 de Julho de 2019 (inclui passagens aéreas sma/pdl/sma e estadia 2 noites em quarto duplo no S. Miguel Park Hotel \*\*\*\* com pequeno almoço incluído) e mediante disponibilidade de voos e de hotel.

#### **3 - DIREITOS DE PUBLICIDADE**

O vencedor(a) deste passatempo ao aceitar o prémio declara que autoriza para efeitos publicitários a cedência dos seus direitos de imagem à Agência de Viagens SMASOLTRAV, renunciando a qualquer contrapartida financeira pela utilização da sua imagem em qualquer meio publicitário de comunicação social ou redes sociais.

Vila do Porto, 10 de Abril de 2019